



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS


TRANSPORTE

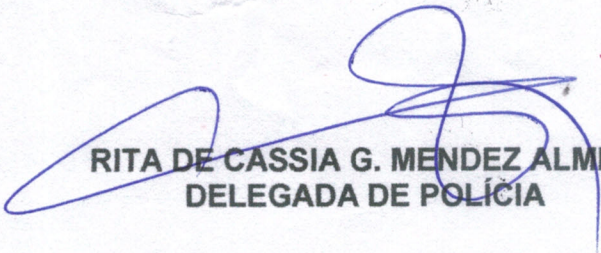
ALVARÁ nº 0018-2024

A Empresa **TERRA MASTER EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 07.663.973/0001-50 e Inscrição Estadual nº 633.616.283.117; com estabelecimento localizado à Rua Frei Gaspar nº 51 sl 64, Centro, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelo Sr. Thiago Veneziani, portador do R.G nº 28.362.372-SSP/SP; de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Santos, 09 de janeiro de 2024.


GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA


RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGO A TAXA CORRESPONDENTE.

S- 19256/2024